CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM

PODER LEGISLATIVO
CASIMIRO DE ABREU

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito para que promova estudo de reformulação completa da mobilidade urbana municipal a fim incluir o ciclismo como principal forma de transporte dos munícipes e construção de ciclovias.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é enviar ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que formule uma nova política pública de mobilidade urbana a fim de reconhecer o ciclismo como principal meio de transporte, com construção de ciclovias.

O ciclismo é um transporte verde, que além de trazer maior qualidade de vida, é o meio mais utilizado pela maioria da população local e por esse motivo deve ser não só incentivado, como também melhorado.

Desse modo, considerando necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL JARDIM
Vereador